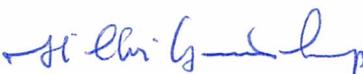


3 **ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA**
4 **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, realizada no dia oito de setembro de dois mil e quatorze, às oito horas e quarenta e três
5 minutos, na sala de reuniões do IG, com a presença dos Conselheiros: Prof^ª. Márcia Abrahão Moura – Diretora do Instituto de
6 Geociências; Professor Welitom Rodrigues Borges - Coordenador do Curso de Graduação em Geofísica; Prof. Luciano Soares da
7 Cunha – Coordenador do Curso de Graduação em Geologia; Bernhard Manfred Buhn – Chefe do Museu do Instituto de
8 Geociências; Prof^ª Roberta Mary Vidotti - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências Aplicadas; Prof^ª.
9 Valmir da Silva Souza – Coordenador do curso de Pós-graduação em Geologia; Adriana Chatack Carmelo – Coordenadora de
10 Extensão; Monica Giannoccaro Von Hulseun – Chefe do Observatório Sismológico; Prof^ª Catarina Labouré Bemfica Toledo,
11 Prof. Nilson Francisquini Botelho; Prof. César Fonseca Ferreira Filho, Prof. Carlos José Souza de Alvarenga; Prof. Gustavo
12 Macedo de Mello Baptista; o servidor Valdeci da Silva Reis - Representante dos Técnicos Administrativos. **Ausências**
13 **justificadas:** Prof. José Eloi Guimarães Campos – Vice-diretor do Instituto de Geociências (justificada), Profa. Adalene Moreira
14 Silva; Prof. Pedro Henrique Zuchi da Conceição – Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Ambientais; Gustavo Rosa
15 de Almeida – representante dos estudantes de Graduação e o estudante Felipe Valença – representante dos estudantes de pós-
16 graduação. Aberta a sessão, a diretora do IG procedeu aos seguintes itens: **1. Informes: 1.1.** O prof. Gustavo Macedo de Melo
17 Baptista informou que foi eleito para assumir a direção do Centro de Assuntos Multidisciplinares/CEAM no biênio 2014- 2016.
18 O professor informou que continuará suas atividades no IG. A profa. Márcia Abrahão Moura parabenizou o prof. Gustavo e se
19 colocou a disposição no que for necessário. **1.2.** A diretora informou que o CAD está discutindo proposta de resolução sobre
20 atividades específicas. A minuta apresentada ao CAD foi aprovada por unanimidade na Câmara de Planejamento e
21 Orçamento/CPO. Após muito debate e tentativa de tirar a prioridade dos cursos de graduação, conforme defesa do prof. Noráí
22 Romeu Rocco (diretor do Instituto de Ciências Exatas) e do prof. Hartmut Günher (diretor do Instituto de Psicologia). O relator
23 no CAD é o prof. Noráí Rocco que sugeriu alterar completamente a Resolução, retirando a prioridade dos recursos para a
24 graduação, e manifestou-se no sentido de que os estudantes de Geologia substituíssem as atividades de campo por visitas ao
25 Museu de Geociências. A proposta foi retirada de pauta. A professora Márcia pediu aos conselheiros representantes do IG nas
26 instâncias superiores da UnB que fique ficarem atentos para evitar que sejam subtraídos do IG os recursos necessários para as
27 atividades de campo. **1.3** A prof^ª. Adriana Chatack Carmelo informou que está sendo discutidas na Câmara de Extensão novas
28 metas da política de extensão para serem aprovadas no CONSUNI a partir de duas minutas. Foi sugerido que em um futuro
29 próximo seja discutido o número de créditos de extensão nos currículos dos cursos de graduação do IG. **1.4** O Sr. Valdeci da
30 Silva Reis informou que na última reunião da CGP foi informado que será implantado nas dependências da Universidade o ponto
31 WEB a partir de janeiro de 2015. Nessa oportunidade informou ainda, que o ponto web terá integração de todos os sistemas da
32 Universidade de Brasília: SIGRA, SIPPOS, SIMAT etc. **1.5** A profa. Catarina Labouré Bemfica Toledo informou que foi
33 encaminhado para o CEPE o primeiro processo contendo as primeiras solicitações de progressão para titular segundo as novas
34 regras aprovadas pelo CEPE. A partir desse caso foi esclarecido que para cada solicitação deverá ser instruído um processo onde
35 será encaminhada a composição de banca específica. Essa banca deverá ter aprovação do CEPE. A tabela que cada Unidade irá
36 definir também deverá ser aprovada pelo CEPE. Sugeriu que o IG inicie a elaboração da tabela. A diretora informou que já existe
37 uma comissão de professores titulares do IG com essa atribuição. **1.7** A diretora informou que o montante de R\$423.000,00
38 recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária SPO/MEC, para a compra de dois ônibus 4 X 4, já foi
39 empenhado. **2. Apreciação da Ata da 229ª Reunião.** Aprovada por unanimidade, com correções. **3. Solicitação de**
40 **Colaboração Esporádica da profa. Adalene Moreira Silva.** A diretora informou que a docente havia pedido autorização para
41 ministrar curso para Geofísicos do Serviço Geológico do Brasil/CPRM com carga horária de quarenta horas. A solicitação foi
42 negada pelo Decanato de Gestão de Pessoas/UnB sob a justificativa de que, de acordo com o art. 21 da Lei 12.772/2012, o
43 servidor público federal está limitado a trinta horas para esse tipo de atividade. A interessada solicitou à CPRM a redução da
44 carga horária do curso de quarenta para trinta horas atendendo ao entendimento do DGP/DPAM. Após discussão, os membros
45 decidiram aprovar a solicitação de atividade esporádica da docente, por unanimidade. O Conselho, entretanto, discordou do
46 entendimento do DGP/DPAM, considerando que as atividades a serem desenvolvidas pela profa. Adalene Moreira não se
47 enquadram no disposto art. 21 inciso VIII da Lei 12.772/2012, mas no disposto do inciso XII do mesmo artigo, o qual, com base
48 no especificado no § 4º do artigo, permite total de cento e vinte horas anuais, as quais, em casos excepcionais poderão chegar a
49 duzentas e quarenta horas anuais. **4. Solicitação de Progressão Funcional do prof. Massimo Matteini.** O prof. Bernhard

50 Manfred Bühn leu aos presentes a solicitação o relatório indicando a aprovação, elaborado pela comissão de avaliação, formada
51 por ele mesmo e pelos docentes Adriana Maria Coimbra Horbe e Henrique Llacer Roig. Após discussão, o parecer foi aprovado
52 por unanimidade. **5. Regimento Interno do SIS.** O prof. Nilson Francisquini Botelho leu parecer sugerindo algumas
53 modificações, conforme o seguinte parecer “*O Observatório Sismológico/SIS-UnB é um centro vinculado ao Instituto de*
54 *Geociências, com atribuições e regras de funcionamento tratadas n Capítulo 3 do Regimento Interno do IG. A proposta de*
55 *Resolução tem, entretanto, algumas proposições que ultrapassam as disposições do regimento: 1. O parágrafo 1º do Artigo 2º*
56 *não deve constar da denominação e finalidade do SIS-UnB, por se tratar de disposição transitória; 2.No Artigo 4º existem*
57 *proposições que não estão previstas no Regimento ou precisam ser discutidas no Conselho do IG – a) não está previsto que*
58 *devam ser indicadas pelo SIS, à exceção do Subchefe, dois dos quatro docentes lotados no IG, previstos para composição do*
59 *Conselho Deliberativo (item II do Art. 13 do Regimento) – b) não está previsto que o representante discente seja escolhido entre*
60 *os alunos bolsistas (item IV do Art. 13 do Regimento); 3. O Artigo 9º pode ter sua redação melhorada para: “As coordenadorias*
61 *do SIS-UnB serão compostas, preferencialmente, por docentes e/ou técnico-administrativos do quadro permanente da Universidade de*
62 *Brasília”. Considero que as proposições do Artigo 4º da proposta de Resolução devem ser discutidas pelo Conselho do IG. Se*
63 *consideradas excessivas em relação ao que está disposto no Artigo 13 do Regimento do IG, minha proposta é de que a redação*
64 *do Artigo 4º seja modificada para: “A composição do Conselho Deliberativo do SIS-UnB será definida de acordo com o Art. 13 do*
65 *Regimento Interno do Instituto de Geociências”. Em 05 de setembro de 2014. O Senhor Valdeci da Silva Reis solicitou questão de*
66 *ordem no sentido de que, para melhor análise e compreensão do parecer, fosse distribuída aos membros cópia do regimento. A*
67 *diretora colocou a solicitação em votação e o pedido foi negado por cinco votos contrários contra três favoráveis. Após discussão,*
68 *o parecer foi aprovado com duas abstenções, com a seguinte notificação: A redação do art. 4º passou a: “a composição do*
69 *conselho deliberativo do SIS-UnB será definida de acordo com o disposto no art. 13 do Regimento Interno do Instituto de*
70 *Geociências ouvido o Conselho Deliberativo do SIS-UnB”.***6. Protocolo de Intenções entre a Universidade de Brasília/UnB e**
71 **Agência Nacional do Petróleo/ANP.** O prof. Carlos José Souza de Alvarenga leu parecer favorável ao Protocolo. O instrumento
72 tem por objetivo estabelecer as bases para a cooperação e o apoio técnico e operacional entre a UnB e a ANP, visando à
73 ampliação do conhecimento geológico das Bacias Sedimentares Brasileiras e o desenvolvimento tecnológico conjunto por meio
74 da elaboração de projetos de interesse comum nas áreas de armazenamento de amostras geológicas. Após discussão, o parecer foi
75 aprovado por unanimidade. **Outros Assuntos:** 1) A profa. Adriana Chatack Carmelo leu aos presentes parecer favorável à
76 proposta de Projeto de Extensão intitulada “Mostra Permanente de Sismologia” enviada pelo prof. George Sand Leão A. de
77 França. Após discussão e solicitação de modificações, o parecer foi aprovado por unanimidade. 2) O prof. Welitom Rodrigues
78 Borges sugeriu inclusão na pauta de termo de cooperação com a empresa Metamat. Após breve discussão, o Conselho decidiu
79 pela não inclusão do processo na pauta e envio da minuta para relatoria. Assim, sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às dez
80 horas e dois minutos, tendo eu, Cleriane dos Santos Matias Borges, lavrado a presente ata que, depois de lida e aprovada, será
81 subscrita pela presidente desta reunião do Conselho do Instituto de Geociências da Universidade de Brasília. Brasília, oito de
82 setembro de dois mil e quatorze.

83 
84 P/ Profª Márcia Abrahão Moura

85 Presidente do Conselho do Instituto de Geociências